

Contributo

Projeto-Lei n.º 406/XIV/1.ª

Eu Maria Barbosa, Enfermeira no SNS há 17 anos venho por este meio apelar a viabilização do Projeto-Lei n.º, 406/XIV/,1a.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA_Projeto de Lei n.º 406/XIV/1.ª

Consideração de todos os pontos para efeitos de descongelamento das carreiras

Como é do conhecimento de todos, para muitos enfermeiros a forma como o descongelamento da carreira foi realizado resultou em 0€ de valorização remuneratória e as medidas transitórias do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, perpetuaram esse resultado por mais 10 anos.

No ano em que se conjugam o Ano Internacional do Enfermeiro e a pandemia por COVID-19, com dificuldades acrescidas para os enfermeiros, a ASPE apelou a todos os partidos com assento parlamentar que sejam sensíveis aos argumentos apresentados e viabilizem Projeto-Lei n.º 406/XIV/1.ª., assumindo de forma coerente e inequívoca a intenção unânime, manifestada em plenário na Assembleia da República, no dia 18 de junho, de corrigir as injustiças que se acumulam sobre a carreira dos enfermeiros.

O Projeto-Lei de iniciativa do PCP pretende corrigir a contagem de pontos, para efeitos de descongelamento das carreiras, consagrando a contagem de todos os pontos acumulados por via de avaliação de desempenho para efeitos de futura alteração de posicionamento remuneratório, resolvendo, no caso dos enfermeiros, muitas das injustiças relativas existentes atualmente.

Na exposição de motivos o Projeto de Lei n.º 406/XIV/1.ª assume que:

"mesmo nos anos do congelamento estes trabalhadores foram avaliados no desempenho das suas funções, sendo-lhes atribuídas menções qualitativas e os pontos correspondentes, e aqueles que não o foram, por motivo que não lhes fosse imputável, adquiriram um ponto por cada ano sem avaliação, através de uma avaliação presuntiva de origem legal".

"No entanto, com diversas alterações das carreiras e respetivas transições e com a alteração da base remuneratória da TRU da Administração Pública, estabelecida no Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de Fevereiro, o Governo determinou a perda dos pontos e das respetivas menções qualitativas destes trabalhadores. Esta situação, para além de injusta, veio pôr em causa direitos adquiridos e os legítimos interesses destes trabalhadores, assim como defraudou, de forma latente, as legítimas expectativas que possuíam no âmbito da progressão da carreira".

A ASPE FOI O ÚNICO SINDICATO REPRESENTATIVO DE ENFERMEIROS
a pronunciar-se,
no âmbito da consulta pública, que terminou dia 9 de julho.

A pronúncia da ASPE pode ser consultada na íntegra no site da Comissão de
Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local
(CAPMADPL), no link

<https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIVLeg/13CAPMADPL/Paginas/iniciativas-apreciacao-publica.aspx?t=4d634b714c6942545a584e7a77364e764c31424b544341304d44593d&Path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a566b786c5a793944543030764d544e445156424e5155525154433942636e463161585a765132397461584e7a595738765357357059326c6864476c3259584d6c4d6a426c625355794d454677636d566a6157456c517a4d6c5154636c517a4d6c51544e764a5449775548566962476c6a5953387877716f7549464e6c633350446f3238765545704d494451774e673d3d>

Mais do que prémios, palmas e palavras de conforto,
PARA TODOS OS ENFERMEIROS, a aprovação do Projeto-Lei n.º 406/XIV/1.ª
É OPORTUNIDADE PARA RESOLVER AS INJUSTIÇAS!

Assim, APELAMOS AO ENORME SENTIDO CÍVICO DOS ENFERMEIROS,
e pedimos que apoiem a ASPE nesta "batalha",
independentemente de serem sindicalizados ou não!

Enviem, por email, à Comissão de Administração Pública, Modernização
Administrativa, Descentralização e Poder Local e a todos os partidos com assento
parlamentar,
APELO ao empenho de todos os Deputados para chegarem ao necessário entendimento
que viabilize a aprovação do Projeto-Lei n.º 406/XIV/1.ª, na especialidade e em
plenário,
demonstrando por essa via que estão genuinamente comprometidos com a correção das
iniquidades que penalizam os Enfermeiros do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

CAROS COLEGAS,
ESTA É A OPORTUNIDADE,
de coletiva OU individualmente,
reclamarem por uma ALTERAÇÃO LEGISLATIVA DA COMPETÊNCIA DA
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,
cuja aplicação é transversal a Todos os enfermeiros (CTFP e CIT),
e que resolve o descongelamento de TODOS ENFERMEIROS.

VAMOS MOSTRAR AOS DEPUTADOS QUE ESTE É O MOMENTO DE
CONCRETIZAR COM ATOS
AS PALAVRAS BONITAS QUE NOS TÊM DIRIGIDO!

Deixamos o endereço de email da Comissão para facilitar:
13CAPMADPL@ar.parlamento.pt

Para enviar email para os Grupos Parlamentares usem o link a baixo

<https://www.parlamento.pt/Paginas/contactos.aspx>

No ano em que se conjugam o Ano Internacional do Enfermeiro e a pandemia por COVID-19, com dificuldades acrescidas para os enfermeiros, Venho apelar a todos os partidos com assento parlamentar que sejam sensíveis aos argumentos apresentados e viabilizem Projeto-Lei n.º 406/XIV/1.^a, assumindo de forma coerente e inequívoca a intenção unânime, manifestada em plenário na Assembleia da República, no dia 18 de junho, de corrigir as injustiças que se acumulam sobre a carreira dos enfermeiros.

O Projeto-Lei de iniciativa do PCP pretende corrigir a contagem de pontos, para efeitos de descongelamento das carreiras, consagrando a contagem de todos os pontos acumulados por via de avaliação de desempenho para efeitos de futura alteração de posicionamento remuneratório, resolvendo, no caso dos enfermeiros, muitas das injustiças relativas existentes atualmente.

Na exposição de motivos o Projeto de Lei n.º 406/XIV/1.^a assume que:

"mesmo nos anos do congelamento estes trabalhadores foram avaliados no desempenho das suas funções, sendo-lhes atribuídas menções qualitativas e os pontos correspondentes, e aqueles que não o foram, por motivo que não lhes fosse imputável, adquiriram um ponto por cada ano sem avaliação, através de uma avaliação presuntiva de origem legal".

"No entanto, com diversas alterações das carreiras e respetivas transições e com a alteração da base remuneratória da TRU da Administração Pública, estabelecida no Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de Fevereiro, o Governo determinou a perda dos pontos e das respetivas menções qualitativas destes trabalhadores. Esta situação, para além de injusta, veio pôr em causa direitos adquiridos e os legítimos interesses destes trabalhadores, assim como defraudou, de forma latente, as legítimas expectativas que possuíam no âmbito da progressão da

Mais do que prémios, palmas e palavras de conforto,
**PARA TODOS OS ENFERMEIROS, a aprovação do Projeto-Lei n.º 406/XIV/1.^a
É OPORTUNIDADE PARA RESOLVER AS INJUSTIÇAS!**

i

APELO ao empenho de todos os Deputados para chegarem ao necessário entendimento que viabilize a aprovação do Projeto-Lei n.º 406/XIV/1.^a, na especialidade e em plenário, demonstrando por essa via que estão genuinamente comprometidos com a correção das iniquidades que penalizam os Enfermeiros do Serviço Nacional de saúde.

AS PALAVRAS BONITAS QUE NOS TÊM DIRIGIDO! NÃO CHEGAM PARA CORRIGIR ESTAS DESIGUALDADES E INJUSTIÇAS.